

O Conselho Federal de Medicina (CFM) colocou no ar nesta sexta-feira (8) plataforma online para colher sugestões para a [Resolução nº 2.227/2018](#), que disciplina no Brasil a telemedicina como forma de prestação de serviços médicos mediados por tecnologias. Poderão participar todos os médicos regularmente inscritos nos Conselhos Regionais de Medicina (CRMs) e entidades de representação da categoria.

[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR A PLATAFORMA](#)

Para o médico, o acesso à plataforma on-line desenvolvida pelo CFM está acessível no site Portal Médico (clique aqui). Ao acessar o ambiente, o profissional informará os seguintes dados: número do CRM, estado de sua inscrição e número de CPF.

Após, o interessado será direcionado a uma página de confirmação, onde será exibido um código único que será necessário para preencher o formulário. Com o acesso autorizado, o médico poderá inserir suas observações, após ler cada um dos 23 artigos da Resolução nº 2.227/2018.

No caso das contribuições das entidades médicas, elas deverão ser encaminhadas por meio de ofício para o Conselho Federal de Medicina por meio do endereço cfm@portalmedico.org.br. Todas as contribuições - de médicos e de instituições - podem ser enviadas até o dia 7 de abril de 2019 (domingo).

Todas as contribuições serão encaminhadas serão analisadas e poderão ser implementadas, após deliberação do Plenário do Conselho Federal de Medicina. E, dando ampla divulgação à realização da consulta pública, o CFM informou os médicos através de todos os seus canais de comunicação: site, email marketing e redes sociais.

Fonte: CFM, em 08.02.2019.